

PORTARIA Nº 15 – Direção Geral/2024

DESIGNAR SERVIDORA PARA OUVIDORIA GERAL DA ESCOLA
SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Joseana Rocha do Monte Marassi, inscrita no CPF nº 052.141.156-44, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 107 de 28 de Junho de 2024.

Resolve:

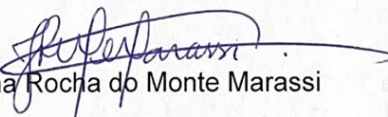
Designar, sem ônus, a partir da presente data, a Sra. **Ana Luísa Faria Ferreira**, RG nº 43.883.563-3, inscrita no CPF nº 427.747.468-33, para exercer a função de Ouvidora da Escola Superior de Cruzeiro.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC - Escola Superior de Cruzeiro e aos servidores interessados.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 01 de Julho de 2024.



Joseana Rocha do Monte Marassi

Gestora Presidente da Comissão de Intervenção